

Ações Orçamentárias do Ministério do Esporte

2024

MINISTÉRIO DO
ESPORTE





Esporte para todos, esporte para a vida

Esta cartilha contém a essência das ações do Ministério do Esporte. Com ela, apresentamos aos brasileiros os programas, projetos e planos que dão consistência às políticas públicas do Governo Federal para o Esporte.

É nosso compromisso fazer com que os brasileiros de todo o país tenham acesso às práticas esportivas, principalmente nas regiões onde o futuro das novas gerações esteja sob o risco das vulnerabilidades.

Temos a convicção de que com o apoio e o envolvimento dos entes federativos, dos representantes do nosso parlamento, da sociedade organizada e da academia alcançaremos a meta de tornar o Brasil uma nação esportiva reconhecida e respeitada. Mais do que isso, juntos conseguiremos formar uma nação cujos valores essenciais ao esporte ajudarão nas conquistas de toda a sociedade brasileira.

Um forte abraço.

André Fufuca

Ministro de Estado do Esporte



Espaços Esportivos Comunitários

Objetivo

Disponibilizar infraestrutura esportiva no modelo do projeto Novo PAC.

Produto

Equipamentos esportivos compostos por: campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada.

Público-alvo

Destinam-se à prática de atividades físicas e ao lazer para todos durante toda a vida.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de
Natureza
de Despesa)

Programa/ Projetos apoiados

Valor mínimo

O que pode ser apoiado

30
(Estados)

40
(Municípios)

90
(Direta)

4
(Investimento)

- Espaços Esportivos Comunitários.

R\$ 1,5 mi

- Campo de futebol com grama sintética;
- Meia quadra de basquete;
- Parquinho infantil;
- Pista de caminhada.

DIE

Ministério do Esporte
Diretoria de Infraestrutura do Esporte
E-mail: die.seesporte@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3217-1643



Apoio à implantação e modernização de infraestrutura para esporte amador, educacional, recreativo e de lazer

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.812.5126.00SL

Objetivo

Implementação de infraestrutura e aquisição de equipamentos esportivos para atividades físicas, de esporte amador, educacional, lazer e inclusão social.

Produto

Obras e serviços de engenharia e aquisição de bens permanentes ou equipamentos destinados ao apoio às atividades de esporte e lazer.

Público-alvo

População em geral, atletas, treinadores e professores.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de Natureza de Despesa)

Programa/ Projetos Apoiados

Valor mínimo

O que pode ser apoiado

30
(Estados)

40
(Municípios)

90
(Direta)

4
(Investimento)

• Equipamentos

R\$ 200 mil

- Academias, playgrounds, equipamentos esportivos, aquisição de ônibus e/ou lanchas para atividades esportivas e de lazer

• Obras

R\$ 400 mil

- Reforma, ampliação e construção de infraestrutura esportiva

OBS: Parcerias possíveis apenas com Entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal.

SNEAELIS

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
E-mail: cgfp.snealis@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3217-9453 | 3217-1732





Desenvolvimento de atividades e apoio a programas e projetos de esporte amador, educação, lazer e inclusão social

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.812.5126.20JP

Objetivo

Apoio e desenvolvimento para as atividades de esporte amador, de lazer e educacional.

Produto

Programas para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao esporte, à saúde e ao bem-estar.

Público-alvo

Crianças, jovens, adultos e idosos.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de Natureza de Despesa)

Programa/ Projetos Apoiados

Valor mínimo

O que pode ser apoiado

30
(Estados)

40
(Municípios)

90
(Direta)

50
(OSCs)

3
(Custeio)

4*
(Investimento)

• Programa Segundo Tempo- PST Padrão

• Programa Segundo Tempo - PST Universitário

• Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC

• Programa Vida Saudável

• Skate por Lazer

R\$ 200 mil

R\$ 200 mil

R\$ 454,5 mil

R\$ 355,4 mil

R\$ 200 mil

• Contratação e capacitação de recursos humanos;

• Aquisição de materiais esportivos;

• Aquisição de uniformes;

• Locação de transportes terrestre e aquático;

• Locação de espaços e equipamentos esportivos.

*OBS: A depender da necessidade do projeto.



SNEAELIS

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
E-mail: cgfp.snealis@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3217-9453 | 3217-1732



Apoio à realização de eventos de esporte amador, educacional, de lazer e inclusão social

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.812.5126.20JQ

Objetivo

Apoiar realizações de eventos de esporte e lazer, e fomentar a pesquisa e difusão do conhecimento da área de Políticas Públicas de Esporte e Lazer.

Produto

Ações para a realização de eventos voltados ao esporte educacional e amador, e fomento a pesquisas.

Público-alvo

População em geral, pesquisadores, atletas, treinadores e professores.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de Natureza de Despesa)

Programa/ Projetos Apoiados

Valor mínimo

O que pode ser apoiado

30
(Estados)

40
(Municípios)

50
(OSCs)

90
(Direta)

3
(Custeio)

- JEBs
- JUBs
- Eventos de esporte e lazer
- Rede Cedex
- Eventos científicos

R\$ 200 mil

- Contratação e capacitação de recursos humanos;
- Aquisição de material esportivo;
- Aquisição de uniformes;
- Locação de transportes terrestre e aquático;
- Locação de espaços e equipamentos esportivos;
- Arbitragem;
- Serviços diversos de eventos esportivos e científicos.



SNEAELIS

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
E-mail: cgfp.snealis@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3217-9453 | 3217-1732



Fomento de ações, programas, equipamentos, pesquisas, apoio a eventos e projetos diversos com vista à implementação de política pública de desenvolvimento do paradesporto nacional.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.812.5126.21CK

Objetivo

Fomento e desenvolvimento do Paradesporto em todas as suas manifestações.

Produto

Projetos paradesportivos para atendimento direto a pessoas com deficiência.

Público-alvo

Pessoas com deficiências, transtorno do espectro do autismo, principalmente mulheres, indígenas, quilombolas e ribeirinhos.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de Natureza de Despesa)

Programa/ Projetos Apoiado

Valor mínimo

O que pode ser apoiado

30
(Estados)

40
(Municípios)

50
(OSCs)

90
(Direta)

3
(Custeio)

4*
(Investimento)

• Programa TEAtivo

• Programa Semear

• Programa Maré Inclusiva

• Programa Paradesporto Brasil em Rede**

R\$ 360 mil

R\$ 220 mil

R\$ 360 mil

R\$ 200 mil

• Contratação e capacitação de recursos humanos;

• Aquisição de materiais esportivos

• Aquisição de uniformes e kits lanche;

• Locação de transportes terrestre e aquático.

*GND 4 – A Dependendo da necessidade do projeto. Para Entidades que irão realizar evento oficial e que integram ao Sistema Nacional do Desporto deverão apresentar Certificação conforme arts. 18 e 18-A da Lei Pelé.

** Execução por meio de Instituições de Educação Superior.



SNPAR

Ministério do Esporte

Secretaria Nacional de Paradesporto

E-mail: acompanhamento.snpar@mds.gov.br

Telefone: (61) 3217-1734



Apoio a projetos de excelência esportiva nas fases de alto rendimento e transição de carreira.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.811.5126.216T

Objetivo

Implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar ações em diferentes modalidades de excelência esportiva.

Produto

Implantação de núcleos de treinamento esportivo. Realização e participação em eventos esportivos. Capacitação, inovação, intercâmbio e pesquisa.

Público-alvo

Atletas, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de Natureza de Despesa)

Programa/ Projetos Apoiado

Valor mínimo

O que pode ser apoiado

30
(Estados)

40
(Municípios)

50
(OSCs)

90
(Direta)

GND 3
(Custeio)

GND 4
(Investimento)

- Projetos de treinamento sistematizado para atletas de alto rendimento
- Realização e participação em eventos de esporte de alto rendimento e de transição de carreira - cursos de capacitação
- Rede Nacional de Treinamento - pesquisa, inovação, intercâmbio e congressos

R\$ 200 mil

- Bens e serviços para estruturação de núcleos de treinamento sistematizado, adequados à prática de modalidade específica de alto rendimento;
- Bens e serviços para a organização, realização e participação em eventos nacionais e internacionais de alto rendimento;
- Bens e serviços para a realização de pesquisas, projetos de inovação e capacitação, com a prospecção de desempenho máximo dos atletas de alto rendimento e para a transição de carreira.

*OBS: Necessidade de as organizações de administração e de prática esportiva apresentarem Certificação de Registro Cadastral, conforme Art. 36 da LGE nº 14.597/2023.

SNEAD

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho

E-mail: snear_see@esporte.gov.br

Telefone: (61) 3249-6819 | 3429-6808





Apoio a projetos de excelência esportiva nas fases de especialização e aperfeiçoamento, na detecção e na revelação de talentos esportivos

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.811.5126.20YA

Objetivo

Implantação, ampliação e desenvolvimento de projetos para fomentar as fases de especialização e aperfeiçoamento.

Produto

Implantação de núcleos de treinamento esportivo. Realização e participação em eventos esportivos. Capacitação, inovação e pesquisa.

Público-alvo

Atletas com idade até 21 anos, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de Natureza de Despesa)

Programas/ Projetos Apoiado

Valor mínimo

O que pode ser apoiado

30
(Estados)

40
(Municípios)

50
(OSCs)

90
(Direta)

3
(Custeio)

4
(Investimento)

- Programa Revelar Talentos: especialização e aperfeiçoamento
- Rede Nacional de Treinamento: pesquisa e inovação

R\$ 400 mil

- Bens e serviços para estruturação de núcleos de treinamento sistematizado, adequados à prática de modalidade específica;
- Bens e serviços para a organização, realização e participação em eventos nacionais e internacionais;
- Bens e serviços para a realização de pesquisas, projetos de inovação e capacitação, com prospecção para detecção de talentos esportivos.

*OBS: Necessidade de as organizações de administração e de prática esportiva apresentarem Certificação de Registro Cadastral, conforme Art. 36 da LGE nº 14.597/2023.



SNEAD

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho

E-mail: snear_see@esporte.gov.br

Telefone: (61) 3429-6819 | 3429-6808



Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.51101.27.811.5126.20JO

Objetivo

Desenvolvimento de programas e ações de incentivo à prática do futebol, futsal e beach soccer, feminino e masculino, e defesa dos direitos do torcedor.

Produto

- Apoio a realização torneios e campeonatos municipais, intermunicipais, regionais, nacionais e internacionais;
- Implantação de núcleos de futebol de base;
- Realização de estudos técnicos, pesquisas e evento científicos;
- Capacitação para a atuação de profissionais do futebol e áreas correlatas, por meios de cursos, clínicas e seminários.

Público-alvo

Crianças, jovens, adultos, atletas, idosos e pessoas com deficiência. Atletas, treinadores, técnicos, equipe multidisciplinar, pesquisadores e gestores.



Modalidade de Aplicação

GND
(Grupo de Natureza de Despesa)

Programa/ Projetos Apoiado

Valor mínimo

O que pode ser apoiado

30
(Estados)

40
(Municípios)

50
(OSCs)

90
(Direta)

3
(Custeio)

• Estratégia Nacional para o Futebol Feminino

• Programa Futebol para a Vida (Torneios e Campeonatos)

• Programa Seleções do Futuro (Núcleos)

• Programa Academia e Futebol (Pesquisa e Capacitação)

R\$ 200 mil

- Contratação e capacitação de recursos humanos;
- Aquisição de materiais esportivos (bolas, redes etc);
- Aquisição de uniformes;
- Locação de transporte e equipamentos esportivos;
- Arbitragem;
- Serviços diversos de eventos futebolísticos.



SNFDT

Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor
E-mail: snfdt@esporte.gov.br
Telefone: (61) 3217-1675 | 3217-1959

Observações gerais:

Pré-requisito para celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil - OSC

- *Entidade que não distribua entre seus sócios ou associados dividendos, bem como a Entidade deve aplicar integralmente o recurso na consecução do objeto social. (Art. 2º, inciso I, da Lei 13.019/2014).*
- *Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; (Art. 33, inciso I, da Lei 13.019/2014).*
- *Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (Art. 33, inciso III, da Lei 13.019/2014).*
- *Possuir a finalidade esportiva em seu estatuto;*
- *Entidade deverá apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo.*



esporte.gov.br



esportegovbr

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO